



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 045 de 22 de setembro de 2020.

EMENTA: Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório no CRMV-PI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando a Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

Considerando a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

Considerando a imprescindibilidade de um processo avaliativo periódico e imparcial, dividido em etapas, que se torna possível captar a evolução do agente ao longo do tempo, garantindo-lhe chances de superar suas deficiências e também permitindo à Administração aferir melhor as potencialidades do novo servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, para atuar no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí, pelos membros adiante elencados, sem prejuízo de suas atribuições:

I – Anísio Ferreira Lima Neto (Presidente)

II – Benatan de Sousa Carvalho (Membro)

III – Benedito Barbosa Sousa (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente

